



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20240355 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-060-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato 20240355, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-060-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa A. L. MARTINS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de mobiliários, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Francisca Dallácqua, Jardim Dallácqua, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.190.812/0001-63, representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde e a empresa **A. L. MARTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº. 41.604.220/0001-01, com sede na Rua Magalhães Barata nº1524, Centro, Altamira PA, telefone: (93) 99168-1622, e-mail: antoniolucasmartins21@gmail.com, **CONTRATADA** representada por seu Sócio Administrador Sr. ANTONIO LUCAS MARTINS, (brasileiro, casado), portador do RG: 5307931-SSP-PA; CPF: 921.247.122-68, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, nº 1524-Fundos, bairro: Centro, na cidade de Altamira estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240355, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-060-FMS, entre ele celebrados em data de 20/08/2025, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240355, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-060-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo 20240355 firmado entre as partes, mediante prorrogação de prazo contratual por mais 03 (três) meses, com início em 20/08/2025 a 20/11/2025, com recondução proporcional ao período, conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL
79048	Reforma - carro p/ administração de medic/ 4 gavetas	serviço	9	R\$ 290,17	R\$ 2.611,53
79049	Reforma - armário vitrine com porta	serviço	10	R\$ 317,09	R\$ 3.170,90
79050	Reforma - poltrona articulável	serviço	7	R\$ 431,47	R\$ 3.020,29
79051	Reforma - poltrona hospitalar para acompanhant	serviço	9	R\$ 490,89	R\$ 4.418,01
79052	Reforma - arquivo de aço 4 gavetas reforçado	serviço	20	R\$ 308,22	R\$ 6.164,40
79053	Reforma - arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa	serviço	25	R\$ 308,75	R\$ 7.718,75
79054	Reforma - arquivo de aço econômico cinza 4 gavetas p/ pasta suspensa	serviço	22	R\$ 300,51	R\$ 6.611,22
79055	Reforma - maca divã para ambulatório	serviço	8	R\$ 270,96	R\$ 2.167,68
79056	Reforma - maca fixa hospitalar	serviço	9	R\$ 281,57	R\$ 2.534,13
79057	Reforma - carro maca leito estofado	serviço	7	R\$ 301,78	R\$ 2.112,46
79058	Reforma - mesa maca exame clínico de estética	serviço	7	R\$ 283,12	R\$ 1.981,84
79059	Reforma - banco hospitalar giratório	serviço	15	R\$ 211,71	R\$ 3.175,65
79060	Reforma - mesa auxiliar 40x40x80	serviço	26	R\$ 213,67	R\$ 5.555,42
79061	Reforma - mesa de refeição com regulagem	serviço	15	R\$ 173,73	R\$ 2.605,95
79062	Reforma - suporte para soro regulável com rodízio	serviço	10	R\$ 175,89	R\$ 1.758,90
79063	Reforma - suporte para soro com regulagem de altura hospital	serviço	17	R\$ 158,58	R\$ 2.695,86
79064	Reforma - escada 2 degraus branca clínica maca estética hospitalar	serviço	10	R\$ 138,12	R\$ 1.381,20
79065	Reforma - carrinho para curativo	serviço	10	R\$ 170,58	R\$ 1.705,80
79066	Reforma - cadeira odontológica	serviço	5	R\$ 644,29	R\$ 3.221,45
79067	Reforma - rapper	serviço	18	R\$ 194,85	R\$ 3.507,30
79068	Reforma - longarinas estofadas	serviço	17	R\$ 224,81	R\$ 3.821,77



79069	Reforma - longarinas plástica	serviço	15	R\$ 197,57	R\$ 2.963,55
79070	Reforma - carrinho de medicação	serviço	15	R\$ 226,00	R\$ 3.390,00
79071	Reforma - mesa maio	serviço	10	R\$ 208,13	R\$ 2.081,30
79072	Reforma - balança	serviço	6	R\$ 165,51	R\$ 993,06
79073	Reforma - camas simples	serviço	10	R\$ 374,29	R\$ 3.742,90
79074	Reforma - cama articulada	serviço	15	R\$ 391,82	R\$ 5.877,30
79075	Reforma - colchão para maca	serviço	19	R\$ 450,44	R\$ 8.558,36
79076	Reforma - colchão para cama simples	serviço	7	R\$ 496,05	R\$ 3.472,35
79077	Reforma - colchão para cama articulada	serviço	18	R\$ 508,74	R\$ 9.157,32
Valor total					R\$ 112.176,65

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.051 - *Manutenção da Média e Alta Complexidade*

3.3.90.39.00 - *Outros serv. de terc. Pessoa jurídica*

3.3.90.39.50 - *Serviço médico-hospitalar – hospital*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de agosto de 2025

CONTRATANTE: SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO: A. L. MARTINS LTDA
CNPJ nº41.604.220/0001-01

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____